



COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

Objeto: Contratação de até 3 (três) agências de propaganda, para a prestação de serviço de publicidade para a Câmara Municipal de Cuiabá, sem divisão por lotes, itens, contas publicitárias ou segmento, compreendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com a finalidade de divulgar as ações do Poder Legislativo Municipal ao público em geral.

A Coordenadoria de Licitações da Câmara Municipal de Cuiabá, no exercício de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em atendimento ao Aviso de Abertura da Fase Recursal anteriormente divulgado, foi oportunizado aos licitantes o prazo para interposição de recursos administrativos, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições estabelecidas no instrumento convocatório e nos princípios da publicidade, transparência e vinculação ao edital.

Encerrado o prazo recursal, compreendido entre os dias **06/02/2026 a 11/02/2026**, registra-se que não houve apresentação ou encaminhamento de recursos administrativos por quaisquer dos licitantes, inexistindo, portanto, matéria recursal a ser apreciada pela Comissão permanente ou pela subcomissão técnica.

Nesse sentido, em razão da inexistência de recursos interpostos, não se instaurou a fase destinada à apresentação de contrarrazões, restando encerrada a fase recursal do certame, com a consequente continuidade regular do procedimento licitatório.

Assim, considerando o tramite procedimental e a ausência de manifestações recursais, o processo será encaminhado à autoridade competente para apreciação e decisão final, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail:
licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2026.

MATEUS TEILOR DE ALMEIDA DUTRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação